



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 64ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto, realizada em 02 de julho de 2021**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez minutos, realizou-se, via web conferência - *Google Meet* - a sexagésima quarta reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Elisa Costa Novais (Presidente Substituta), Ana Maria Vieira (Titular Servidores Docentes), Ênio Barboza (Titular Servidores Técnicos-Administrativos), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Área de Extensão), João Carlos Arruda de Oliveira (Titular Discentes), Laura Fernanda Rodrigues da Rocha (Suplente da Área de Ensino), Rubia Riane de Souza Araújo (Titular Discentes), Silvia Grasiella Moreira Almeida (Titular Área de Pesquisa), Solange Aparecida da Silva Mendes (Titular Servidores Técnicos-Administrativos), Venúncia Emília Coelho (Titular Servidores Docentes). E com o objetivo de contribuir com as discussões dos assuntos a serem pautados, a convite da Presidência do Conselho, também estiveram presentes o servidor Filipe Moreira Alves de Lima (Coordenador da CODAHIS), e as servidoras: Jacqueline Aparecida Alves Coelho (Gerente de Funcionamento e Logística Escolar), Paola de Macedo Gomes Dias (Coordenadora da CODARES), Maria Cristina Rocha Simão (Coordenadora do curso de Pós Graduação de Conservação e Restauro) e Natiele Rosa de Oliveira (Coordenadora da CODACIS). A Presidente substituta do Conselho Acadêmico, Professora Ana Elisa Costa Novais, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e em seguida fez a leitura da pauta: **1) Informes; 2) Avaliação da proposta de departamentalização das áreas: CODACIS - CODARES e CODAHIS; 3) Apreciação do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021.** Lida e aprovada a pauta, Ana Elisa deu início à reunião com a exposição dos **Informes: a) Discussões sobre retorno presencial das atividades acadêmicas e administrativas.** Neste ponto a Presidente atualizou os presentes sobre as discussões (internas e com o município) que o Campus vem participando sobre o retorno presencial. Falou que é uma discussão complexa, controversa e difícil de ser feita, tendo em vista que os profissionais de educação já estão vacinados, em sua maioria, porém o maior público do Campus não tem data prevista para ser imunizado, os alunos. Mencionou a reedição do Decreto Municipal, no dia de hoje, 02 de julho de 2021, que suspende as atividades escolares por tempo indeterminado no município, e que o Campus, em articulação com a UFOP e secretarias do município, teve papel importante para que isto ocorresse. E esclareceu que o Campus Ouro Preto definiu pela manutenção da suspensão das aulas presenciais até no mínimo no final do semestre letivo de 2021. Repassados os informes, a Professora Ana Elisa iniciou a discussão do **segundo ponto de pauta: Avaliação da proposta de**

**departamentalização das áreas: CODACIS - CODARES e CODAHIS.** Antes de passar a palavra à coordenadora da CODACIS, professora Natiele, que apresentará a proposta, Ana Elisa contextualizou o ponto de pauta: esclareceu aos conselheiros que a Gestão foi procurada pela CODAHIS - CODACIS e CODARES para exporem a proposta de junção, departamentalização dessas áreas, e que a direção do Campus deixou claro aos envolvidos que embora seja um projeto desta gestão (a departamentalização das áreas) ele ainda não está concretizado, não existem normativas, legislação e fluxos definidos dentro do Campus Ouro Preto, o que impossibilitaria a criação do departamento, neste momento, conforme proposto. Após a fala da presidente, a professora Ana Vieira, conselheira representante dos docentes do Campus, pediu a palavra: e perguntou o que seria votado nesse ponto de pauta. E em resposta à professora, Ana Elisa esclareceu que no momento não é para ser votado a criação do departamento (DECHISA), e sim para o Conselho analisar a fusão acadêmica das áreas dentro da legislação vigente e não para autorizar ou não uma mudança na estrutura organizacional do Campus, conforme solicitado pelas áreas à direção, pois ainda não existe legislação nem fluxo criado para tal pedido, conforme exposto anteriormente. Ainda com dúvidas a professora Ana Vieira questionou que no ofício nº 03 de 25 e junho de 2021, as áreas solicitaram à Direção do Campus a criação do departamento DECHISA, e informou que ainda não tinha ficado claro se seria votado a criação do departamento. Para responder à professora, o conselheiro Hugo pediu a palavra e lembrou à Ana Vieira que o ponto de pauta sobre a departamentalização foi retificado pela secretaria do Conselho Acadêmico no dia 29 de junho, através do Despacho nº 01 de 2021, ficando este ponto de pauta, na convocação para a reunião do dia de hoje, como: Avaliação da proposta de departamentalização das áreas: CODACIS - CODARES e CODAHIS, e não a criação do departamento, conforme teor do ofício mencionado. Após esclarecimentos das dúvidas, a Presidente pediu que a professora convidada, Natiele, fizesse a apresentação da proposta. A convidada iniciou sua fala informando que estava representando as áreas que propuseram a fusão: CODACIS - CODARES e CODAHIS e esclareceu que o que foi proposto por eles à direção do Campus foi a criação da DECHISA, porém o que foi enviado como ponto de pauta pela direção para esta reunião do conselho acadêmico foi a apreciação da proposta das áreas. Dados os primeiros esclarecimentos, Natiele expos os motivos que levaram as áreas a construir a proposta de departamentalização, os objetivos, os desafios e as necessidades para a efetivação da proposta. E deixou claro que estão propondo a criação de uma nova unidade acadêmica e administrativa dentro do Campus, e que mesmo após essa departamentalização os docentes dessas áreas continuarão compondo com todas as áreas do Campus. E reforçou que sabem que a proposta trazida por eles só terá andamento quando o processo de departamentalização for regulamentado dentro do Campus Ouro Preto. Esclareceu aos presentes que esse pedido está ancorado em uma legislação vigente no IFMG, e citou o exemplo do Campus Bambuí, que já está estruturado em departamentos. E mencionou que uma discussão que está ocorrendo no e-mail institucional dos docentes do Campus, de um possível pedido de vistas à esse ponto de pauta, seria uma atitude inquisitiva, por parte dos colegas, pois, o pedido é uma demanda da base docente, é uma discussão interna das áreas, e que foi levada à gestão, no ensejo que ocorra, por parte da direção, um acolhimento da proposta e futura regulamentação do processo para dar viabilidade à criação do departamento. Neste momento, a conselheira Ana Vieira, explicou o possível pedido de vistas, justificando que o ponto de pauta “caiu no colo” de todos, e que os docentes ficaram sem saber o porquê da Direção Geral não ter comunicado à comunidade que traria para o conselho a proposta de criação de um departamento, sendo que

existem outras áreas que também tem o interesse e necessidade, por também estarem com o quadro docente defasado. Ana Elisa disse que após o fim da fala da convidada Natiele, após finalização da apresentação da proposta, ela e os convidados tentarão dirimir as dúvidas trazidas pelos conselheiros. E com a palavra novamente, a professora Natiele, finalizou reiterando que a proposta foi elaborada por 03 áreas do Campus, e que têm o direito de propor suas organizações internas, independente de outras áreas, e agradeceu a oportunidade, na esperança da proposta ser acolhida pela gestão. A presidente, antes de ouvir os questionamentos dos conselheiros, sobre o ponto de pauta apresentado, esclareceu que de acordo com a legislação do Conselho Acadêmico, o pedido de vistas é um direito legítimo dos Conselheiros e que precisa ser acatado imediatamente pela presidência do Conselho, quando da sua solicitação, porém, deixou claro que esse pedido só ocorrerá quando o ponto de pauta for colocado em votação. Reiterou que a departamentalização é uma proposta da gestão e que foi interrompida pela pandemia, e que esta discussão está em pauta nesta reunião por um pedido da comunidade acadêmica, e que caberá ao Conselho entender a proposta apresentada e decidir os encaminhamentos. Após explicações da presidente os conselheiros Hugo e Ana Vieira pediram esclarecimentos sobre alguns pontos específicos da proposta apresentada pelas áreas, os quais foram elucidados pelas servidoras Natiele e Maria Cristina. Em seguida a conselheira Venúncia pediu a palavra e sugeriu um encaminhamento para este ponto de pauta: junção das áreas com vistas à construção do DEHCISA, com o compromisso da Direção Geral de propiciar amplo debate e normatização da estrutura departamental dentro do Campus. O encaminhamento sugerido foi acatado pela presidente, que se dirigiu aos conselheiros presentes indagando se a sugestão da conselheira os contemplava. Estando todos de acordo, o encaminhamento foi dado e em ato contínuo a professora Ana Elisa passou para o **terceiro ponto de pauta: Apreciação do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021**, e informou que a servidora Jacqueline Coelho estaria presente para sanar eventuais dúvidas sobre os calendários. A própria presidente abordou esse tema, e iniciou explicando como os trabalhos para a construção dos calendários foram desenvolvidos: informou que a diretoria de ensino buscou construir os calendários junto às instâncias consultivas do Campus (comitê de ensino), explicou que foram feitas consultas à reitoria e aos Campi do IFMG, com o intuito de construir um calendário que minimiza-se os impactos negativos do cumprimento da legislação dos 200 dias letivos. A reitoria orientou a construção de um período letivo de 200 dias, e ao consultar os demais campi do IFMG, Ouro Preto detectou que alguns montaram seus calendários com menos dias letivos do que o proposto pela reitoria, e ao ser indagada, a Pró-reitora de ensino informou que se preciso, esses campi iriam se adequar aos 200 dias. Após consultas e análise da legislação vigente, a Diretoria de Ensino e o Comitê de ensino do Campus não arriscaram e optaram em construir um calendário com os 200 dias letivos. A presidente explicou o porquê de ter sido enviado 02 calendários para a apreciação deste conselho, disse que a proposta 1 foi o calendário apresentado pela DE para o Comitê de ensino, e o calendário 2 é a versão construída, com base no primeiro, pela diretoria e o comitê, que propôs algumas alterações para não ocorrer atrasos entre os cursos. Dada as devidas explicações, a presidente Ana Elisa repassou a palavra aos conselheiros. Ana Vieira repassou que a proposta 2 foi a escolhida pelos docentes, por unanimidade, através das manifestações pelo e-mail institucional. E transmitiu uma solicitação de seus pares: que a diretoria de ensino permitisse que o primeiro e o segundo trimestre dos terceiros anos fossem concluídos até o dia 23 de dezembro de 2021, para evitar o ACEA, e que se acatada esta sugestão, ela fosse informada previamente aos alunos dos terceiros

anos. Sugestão aceita pela presidente. E após esclarecidas as dúvidas Ana Elisa colocou em votação a proposta 2 do calendário acadêmico de 2021, que aprovada por todos. E ato contínuo, antes de encerrar a reunião a presidente falou que incluiria um ponto de pauta no início dessa reunião, mas que não fez e que por esse motivo colocará como ponto de pauta para a próxima reunião deste conselho: a apresentação de uma proposta de calendário para reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. E nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 16 horas e 34 minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, sendo Chefe de Gabinete Substituta, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, dois de julho de dois mil e vinte um.

Ouro Preto, 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Aparecida da Silva Mendes, Assistente em Administração**, em 28/07/2021, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grasiella Moreira Almeida, Representante**, em 28/07/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, Vigilante**, em 28/07/2021, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Riane de Sousa Araújo, Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Representante**, em 29/07/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Representante**, em 29/07/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vieira, Professora**, em 30/07/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Venúncia Emilia Coelho, Professora**, em 30/07/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Chefe de Gabinete - Substituto(a)**, em 03/08/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Fernanda Rodrigues da Rocha, Gerente de Planejamento e Gestão de Ensino**, em 24/08/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, Diretor(a) de Ensino**, em 24/08/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0886291** e o código CRC **C47BB1FF**.

---

23213.001574/2021-38

0886291v1